

Pacto de Conduta





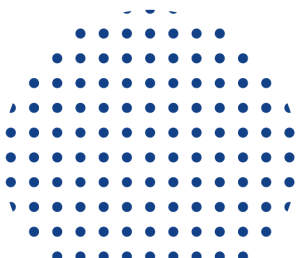
Mensagem do presidente

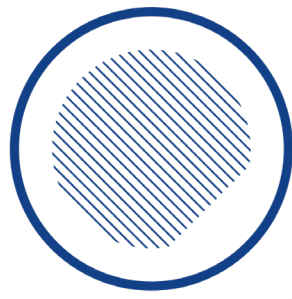
Prezado colaborador!

Este Pacto de Conduta é para você. É um documento que reúne regras a serem seguidas pelos membros da nossa organização. Ele estabelece padrões de comportamento e formas de agir, de acordo com a missão, os valores e os objetivos da instituição. Se aplica a todos que fazem parte da Crecerto, incluindo conselheiros e parceiros. Da mesma forma, pode servir como base para a nossa relação com terceirizados, clientes, fornecedores, órgãos governamentais e outros, fazendo parte da cultura organizacional.

Pedimos, gentilmente, que você leia com atenção os conceitos aqui expostos. O documento foi construído para ser um guia essencial para o desenvolvimento de nossas atividades e inspiração para nossas decisões e nossas condutas pessoais e institucionais. A todos os envolvidos na missão maior da Crecerto de facilitar o acesso ao crédito, orientamos para que guardem com carinho estes preceitos. Assim, acreditamos que conseguiremos atingir nossos propósitos de modo harmonioso, conjunto e solidário.

Marcio Cesar Rossini
Presidente da Crecerto





Quem somos

A Crecerto é uma Agência de Microcrédito Solidário, fundada em 10 de abril de 2001, em Concórdia, Santa Catarina. O termo técnico é OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - de Microcrédito, entidade sem fins lucrativos, regulamentada pelo Ministério da Justiça através de Lei Federal. A Organização está incluída no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), instituído em 2005 pelo governo brasileiro. Fazemos parte da Associação de Microcrédito e Microfinanças da Região Sul do Brasil (Amcred- Sul) e da Associação Brasileira de Entidades Operadoras de Microcrédito e Microfinanças (Abcred).

A Crecerto é gerida por um Conselho Diretor formado por diversas entidades representativas da sociedade civil e pessoas físicas, consideradas sócios ativos.





O que nos guia

Missão

Proporcionar desenvolvimento econômico e social, através da oferta de produtos e serviços financeiros, para microempreendedores e população em geral, sempre de forma ágil e transparente em condições adequadas à sustentabilidade da instituição.

Visão

Ser referência em produtos e serviços microfinanceiros no Brasil com ênfase à educação financeira e empreendedora.

Valores

*Honestidade Comprometimento Lealdade
Solidariedade Espírito de Equipe
Eficiência Respeito*





Para que consigamos cumprir com nossa missão e visão é fundamental harmonizarmos condutas pessoais e profissionais com os valores da Crecerto. Neste código, associamos as orientações aos valores defendidos pela instituição. Em cada um deles, inserimos condutas a serem seguidas.

Nossas condutas

- Aderir e cumprir integralmente todas as políticas e procedimentos da Crecerto;
 - Não comparecer ao trabalho sob efeito de substâncias entorpecentes;
 - Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado;
 - Usar os uniformes fornecidos pela empresa;
 - Não ter conduta imoral, indecente ou praticar qualquer tipo de assédio;
 - Não expor, armazenar, editar, gravar ou distribuir material de cunho sexual, racista, político, religioso ou quaisquer tipo de discriminação;
 - Não usar informações da Crecerto, com base em sua posição na instituição, para obter vantagem, ganho pessoal ou em violação de qualquer lei ou regulamentação;
 - Todos têm o dever de denunciar tentativas de suborno, sabotagem, corrupção ou qualquer outro



tipo de atitude antiética, ilegal ou desleal de que venha a tomar conhecimento ou ser vítima;

- Não sair da empresa em horário de trabalho para atividades particulares sem autorização dos gestores;

- O acesso a Facebook, Twitter, YouTube, Instagram, Skype, Whatsapp e outras plataformas de comunicação social e redes sociais, no horário de trabalho do colaborador, devem ser feitas unicamente para o desempenho da função.

- Preservar e zelar pelo patrimônio da empresa, bem como não se apropriar do mesmo indevidamente;

- Não comercializar produtos alheios aos interesses da Crecerto durante o horário de expediente.

- Não tolerar nenhum tipo de discriminação com base em características como idade, cor da pele, deficiência, identidade de gênero, orientação sexual, estado civil, nacionalidade, religião ou outra característica que resultem em insultos, intimidações ou impropriedades;

- Respeitar a privacidade do seu colega;

- Não praticar brincadeiras hostis, proferir palavras obscenas ou desrespeito no dia a dia;

- Não brigar, discutir ou incentivar brigas, discussões ou outras formas de desacordo entre colaboradores;

- Não exercer outros tipos de atividade profissional, remunerada ou não, para si mesmo ou outro, valendo-se do tempo ou dos recursos da empresa;





- Atender clientes sempre com eficiência, rapidez, educação e transparência;
- Manter a confidencialidade de informações recebidas de clientes e parceiros de negócios;
- Não forçar o cliente a aceitar condições que contrariem as regras deste código ou legislação existente para adquirir produtos da empresa;
- Toda e qualquer forma de corrupção, extorsão ou fraude é estritamente proibida;
- A Crecerto não aceita o uso de práticas comerciais coercitivas para obter vantagem ou qualquer tipo de assédio;
- Promover ações destinadas a garantir a qualidade dos produtos e a excelência nos serviços oferecidos;
- Não praticar atos que possam configurar calúnia ou difamação dos concorrentes;
- O colaborador deve sempre consultar o superior imediato antes de falar em nome da empresa para meios de comunicação ou redes sociais;
- Para participação em eventos, realização de sorteios e entrega de brindes é necessária autorização do superior imediato.



Disposições gerais

- Os preceitos aqui expostos devem ser seguidos por todos nas relações profissionais mantidas entre colaboradores, com clientes, terceirizados, fornecedores, parceiros e agentes públicos;
 - O conteúdo do documento deverá sofrer revisões periódicas como forma de garantir sua aplicabilidade e evolução aos tempos;
 - Em caso de violações deste Pacto de Conduta, a Crecerto irá adotar medidas disciplinares, que podem ser de caráter verbal até demissão por justa causa, incluindo a possibilidade da adoção de medidas judiciais em tribunais adequados;
 - Todos os colaboradores devem ler e compreender as diretrizes e as regras aqui estabelecidas. Após a leitura e compreensão de todos os itens, os colaboradores devem assinar o Termo de Compromisso e Aceite disponibilizado pela Crecerto;
 - Caso tenha dúvidas, sugestões, denúncias ou críticas relacionadas aos temas tratados neste documento, o colaborador deve entrar em contato pelo e-mail ouvidoria@crecerto.org.br.



Pacto de Conduta

Um guia essencial para o desenvolvimento de nossas atividades e inspiração para nossas decisões e nossas condutas pessoais e institucionais.



